

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2024, Edição nº 6190, Página nº 022 PORTARIA № 042/2024

SÚMULA: Concede Gratificação pelo exercício da função de Direção na Escola Municipal Getúlio Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 38 da <u>Lei Municipal Nº 2.195/2023</u> (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.);

Considerando a <u>Portaria № 035/2024</u> que designa a servidora para o exercício da Função de Direção em Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal;

Considerando, o Memorando № 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, Gratificação pelo exercício da função de Direção de Instituição Educacional Porte IV na Escola Municipal Getúlio Vargas, conforme segue,
- I − Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-0, na proporção de 30% (trinta por cento);
- II Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-1, na proporção de 30% (trinta por cento).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 032/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito